



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA (31/01/2024)

No dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro (31/01/2024), às quatorze horas e quarenta e seis minutos (14h46min), presencialmente, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades da UNILAB, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do Conselho de Unidade do Instituto de Humanidades reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência da Professora Doutora Luma Nogueira de Andrade, Diretora do Instituto de Humanidades, para dar início a 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) com dos seguintes pontos de pauta: **Ponto 1-** Apreciação da Ata da 9ª/2023 Reunião do Conselho de Unidade, Processo nº 23282.019194/2023-06; **Ponto 2** - Ad referendum do Edital MIH nº 06/2023 - Seleção discente/Turma 2024; Processo nº 23282.017835/2023-80; **Ponto 3** - Ad referendum do Projeto "I Curso de Defensoras Populares", parceria entre Defensoria Pública, através da Escola Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – ESDP e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, Processo nº 23282.019834/2023-70 e CHAMADA PÚBLICA - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O I CURSO DE DEFENSORAS POPULARES – TURMA 2024 e EDITAL nº 01/2024 - SELEÇÃO PARA O I CURSO DE DEFENSORAS POPULARES – TURMA 2024; através do Centro Interdisciplinar de Estudos de Gênero – CIEG DANDARA, na forma de projeto de extensão, Processo nº 23282.019834/2023-70; **Ponto 4** - Apreciação do pedido de remoção do Prof. Salvio Fernandes para o Campus dos Malês, Processo nº 23282.005454/2023-58; **Ponto 5** - PITs 2023.1 - BHU - Relatoria da Coordenação do Curso (Ata do Colegiado anexa); **Ponto 6** - Discussão sobre a representação docente no conselho de unidade acadêmica; **Ponto 7** - Discussão sobre a formação de comissão para aprimoramento do regimento do conselho de unidade acadêmica; **Ponto 8** - Deliberação sobre o uso da sala 318, Palmares 3, cedida ao IH; Processo nº 23282.005917/2023-81; **Ponto 9-** Brinquedoteca/Brinquedocreche do IH/Curso de Pedagogia; **Ponto 10** - I Semana de Humanidades da UNILAB; **Ponto 11-** Análise das turmas que têm menos de 12 alunos/as matriculados/as; **Ponto 12-** Mediação em nome do Conselho de uma reunião com a Proex e setor jurídico, para analisarem a Resolução e as inscrições do notório no SEI que estão parados/barrados; **Ponto 13-** Informes. Estiveram presentes: a Diretora do IH e Presidenta do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades, Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade; Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades, Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes; a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Sociologia, Profa. Dra. Joana Elisa Rower; o Coordenador do Curso do Bacharelado em Antropologia, Bruno Goulart da Silva, a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia em exercício, Profa. Dra. Fátima Araújo Bertini; Coordenadora do NUDOC, Daniele Ellery Mourão; o Representante docente, Marcos Vinicius Santos Dias Coelho, Assistentes em Administração (TAES), Luciana Sousa Melo e Isabele Cristina Duarte Serafim. Justificou sua ausência via e-mail a vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em História, Profa. Aline Abbonizio e o Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza presencialmente na sala da direção. A Presidenta iniciou sua fala agradecendo a presença de todas/os, e apresentou os pontos de pauta para apreciação e discussão do Conselho de Unidade Acadêmica, feita a apreciação e solicitou ainda: a aprovação da participação da Profa. Violeta Maria de Siqueira Holanda, para apresentação do ponto, que foi aprovada. Solicitada ainda a retirada do ponto referente a apresentação do Plano de Gestão 2024 do IH, pois dependia da entrega dos relatórios dos setores responsáveis, a inclusão do ponto que trata da análise das turmas que têm menos de 12 alunos matriculados/as e por fim, o pedido de inclusão solicitada pelo prof. Bruno Goulart. O Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação da pauta apresentada pela presidência e das sugestões de mudança na ordem dos pontos. **Ponto 1- Apreciação da Ata da 9ª/2023 Reunião do Conselho de Unidade**, Processo nº 23282.019194/2023-06; após a apresentação, aprovado com duas abstenções; **Ponto 2 - Ad referendum do Edital MIH nº 06/2023 - Seleção discente/Turma 2024;**

Processo nº 23282.017835/2023-80; A profa. Luma apresentou o ponto e justificou a necessidade de celeridade. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade; **Ponto 3- Ad referendium do Projeto “I Curso de Defensoras Populares”**, parceria entre Defensoria Pública, através da Escola Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – ESDP e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, Processo nº 23282.019834/2023-70 e **CHAMADA PÚBLICA - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O I CURSO DE DEFENSORAS POPULARES – TURMA 2024** e EDITAL nº 01/2024 - SELEÇÃO PARA O I CURSO DE DEFENSORAS POPULARES – TURMA 2024; através do Centro Interdisciplinar de Estudos de Gênero – CIEG DANDARA, na forma de projeto de extensão, Processo nº 23282.019834/2023-70; A Profa. Luma convidou a professora Violeta para relatório do ponto, a professora iniciou sua fala informando sobre a chegada da proposta no final de 2023 para uso do recurso no valor de 1 milhão e 300 mil, no período de um ano (com as atividades aos sábados), em regime presencial e remoto. Relatou o contrato realizado pela defensoria pública, para funcionamento em três regiões do estado do Ceará (concentradas nos municípios de Sobral, Cariri e Fortaleza) e com o objetivo da Formação de lideranças comunitárias (mulheres como multiplicador de conhecimentos hábeis a identificação da violação a direitos e os meios de garantir o acesso à Justiça, de modo a, concretamente, fomentar a efetivação de cidadania ativa). A mesma relatou ainda: a) dos trâmites internos de licitação e prazos curtos para a efetivação do curso, b) os editais e valores das bolsas, c) a participação das professoras Luma Andrade e Jacqueline Costa. Posto em votação, foi aprovado em bloco, a saber: o Projeto “I Curso de Defensoras Populares”, a CHAMADA PÚBLICA - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O I CURSO DE DEFENSORAS POPULARES – TURMA 2024, o EDITAL nº 01/2024 - SELEÇÃO PARA O I CURSO DE DEFENSORAS POPULARES – TURMA 2024 e a participação das professoras Luma Andrade, Violeta Holanda e Jacqueline Costa como coordenadoras bolsistas para conduzirem o projeto. Os três pontos foram aprovados por unanimidade. **Ponto 4 - Apreciação do pedido de remoção do Prof. Salvio Fernandes para o Campus dos Malês**, Processo nº 23282.005454/2023-58; a Profa. Luma iniciou o ponto, convidando o prof. Leandro para relatar sobre o ponto, sendo informado que foi realizada apreciação e debate, no colegiado de origem do interessado onde foi aprovado, por unanimidade. Em sua fala expressou que a remoção do professor, considerando oportuna algumas considerações: os processos de remoção, redistribuição e permuta são direitos dos/as servidores/as, e a esse direito fazem jus quando os trâmites legais são observados; o interesse da instituição é preservado quando seus servidores estão lotados nos setores, institutos ou campus em que se sentem melhor; a aprovação da remoção do professor não significa que não temos necessidade de docentes no curso e no instituto. Consideramos, todavia, que um/a servidor/a não pode ser penalizado/a pela precarização que se impõe ao Instituto de Humanidades, pela negação de código de vaga pela gestão superior, somado ao que acontece em outros cursos e Institutos. Desta forma, consideraram oportuno enfatizar que foram retirados códigos de vaga de docentes do Instituto de Humanidades, pela gestão superior de maneira arbitrária e autoritária, e que é essa situação que penaliza as/os docentes do instituto com sobrecarga de trabalho. Desta forma, a reposição desses códigos de vagas de docentes para o IH faz-se urgente e necessária. Houve discussão. Posto em votação, foi apresentado o encaminhamento: aprova a remoção com permuta com o IHLM ou com o recebimento de código de vaga pela reitoria/sgp. Aprovado por unanimidade/consensualizada. **Ponto 5 – PITs 2023.1 - BHU - Relatoria da Coordenação do Curso (Ata do Colegiado anexa);** a diretora convidou o coordenador do curso para a relatoria do ponto, e como encaminhamento do colegiado foi aprovado todos os PITs com as ressalvas que os colegas com menos horas compensasse no próximo semestre. Não houve discussão. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 6 - Discussão sobre a representação docente no conselho de unidade acadêmica;** a diretora discorreu sobre o ponto, apresentando a configuração atual dos conselheiros e previsões de saídas para afastamentos, bem como consultando os conselheiros a possibilidade de abertura para processo eleitoral para preenchimento das vagas ociosas. Não houve discussão. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 7- Discussão sobre a formação de comissão para aprimoramento do regimento do conselho de unidade acadêmica;** a diretora discorreu sobre o ponto apresentando aos conselheiros/as a necessidade, bem como a abertura de consulta e convite aos/às interessados/as. O prof. Marcos Vinicius apresentou seu nome e deliberou-se por uma consulta via e-mail as/aos docentes. Não houve discussão. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 8 - Deliberação sobre o uso da sala 318, Palmares 3, cedida ao IH;** Processo nº 23282.005917/2023-81; A profa. Luma apresentou o ponto, discorrendo sobre a conquista do espaço e a necessidade de pensar coletivamente a utilização do espaço. Houve discussão. O ponto foi adiado para a próxima reunião, com a justificativa de

que a profa. Fátima seria uma das interessadas e sua saída da sala perderia o quórum e além disso seria importante apresentar todos os pedidos formalizados para análise geral. **Ponto 9 - Brinquedoteca/Brinquedocreche do IH/Curso de Pedagogia;** A profa. Luma apresentou o ponto, informando do recebimento dos equipamentos para brinquedoteca e que o tema foi levado para o colegiado da pedagogia, onde gerou ampla discussão, decidiu-se pela o acolhimento da proposta e a formação de comissão. A profa. Fatima Bertini informou a composição da comissão pelas docentes Jacqueline Costa, Rosangela Ribeiro e Fabíola Barrocas, que serão responsáveis por analisar as questões de execução de trabalho dentro do espaço para agregar a Brinquedoteca/Brinquedocreche. Houve discussão. Sugeriu-se como encaminhamento de votação a ida dos equipamentos para o curso de Pedagogia e o aval para a comissão iniciar os trabalhos. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 10- I Semana de Humanidades da UNILAB;** a profa. Luma relatou sobre as ações já realizadas para a execução da semana, os nomes enviados e a entrada do recurso para aquisição das passagens aéreas dos convidados. Deliberou-se como encaminhamento o envio dos um/dois nomes por curso para a comissão de execução e planejamento da I Semana de Humanidades, até o dia 07/02/24, o prof. Marcos informou que ele, juntamente com o prof. Lourenço Cardoso serão os representantes do curso de História. Não houve discussão. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 11- Análise das turmas que têm menos de 12 alunos/as matriculados/as;** A profa. Luma apresentou o ponto relatando a situação das turmas e suas necessidades de manutenção, e o caso das demais que não existe justificativa amparo legal para se manter. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade pela destituição das turmas. **Ponto 12- Mediação em nome do Conselho de uma reunião com a Proex e setor jurídico, para analisarem a Resolução e as inscrições do notório no SEI que estão parados/barrados.** A profa. Luma apresentou o ponto solicitado pelo prof. Bruno Goulart e votou-se por unanimidade pela mediação do IH. **Ponto 13- Informes.** Houve informes. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às dezesseis horas e onze minutos (16h11min), sobre a qual, para constar, eu, Antonia Leiliane Pontes Pereira Guedes, Assistente de Apoio a Gestão, lavrei e subscrevi a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presente.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOULART MACHADO SILVA, COORDENADORA DE CURSO**, em 22/02/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELE CRISTINA DUARTE SERAFIM, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 22/02/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/02/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOUSA MELO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 22/02/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/02/2024, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/02/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FATIMA MARIA ARAUJO BERTINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/02/2024, às 00:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/02/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/03/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0877725** e o código CRC **22955E30**.
